



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

## **INDICAÇÃO \_\_\_\_ / 2021**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto aos órgãos competentes, que sejam realizados estudos destinados a organização de Política Municipal de Prevenção à Corrupção, bem como a criação do Conselho Municipal de Transparência e Controle Social e Fundo Municipal de Combate à Corrupção.

### **JUSTIFICATIVA**

A Constituição Federal de 1988 prevê em seu Art. 37 os princípios regentes da Administração Pública: a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência. Neste caso, os princípios visam a supremacia do interesse público sob a exigência de que a atividade administrativa seja exercida com presteza, economia e rendimento funcional.

Atualmente, a corrupção atingiu uma boa parcela da estrutura do Estado, permitindo que esta prática imoral fique enraizada no sistema político. Neste sentido, a Lei de Acesso à Informação estabeleceu uma importante conquista no âmbito da política de transparência para identificar atos lesivos ao patrimônio e ao erário público.

Sendo assim, mostra-se necessário que o Poder Público procure estabelecer outros mecanismos capazes de prevenir e detectar com rapidez as irregularidades que permitam às práticas corruptas, mas também potencializar a participação efetiva da sociedade civil para direcionar o máximo de atenção nas decisões dos representantes eleitos.

Desta forma, com o objetivo de promover melhorias para a população, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que sejam realizados estudos destinados à organização de Política Municipal de Prevenção à Corrupção, bem como a criação do Conselho Municipal de Transparência e Controle Social e Fundo Municipal de Combate à Corrupção.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 09 de setembro de 2021.

**Ricardo Longatti França  
Vereador**